



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 583/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

12 R.O.

APROVADO	
Em 12	Sala das Sessões
	05 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a adoção de providências para viabilizar novamente o tráfego de motoristas e pedestres na Rua Luís Pires Dias Guimarães, importante via de acesso entre os distritos de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, que se encontra intransitável devido aos danos causados pelas fortes chuvas.

JUSTIFICATIVA

A Rua Luís Pires Dias Guimarães é fundamental para a mobilidade dos moradores das comunidades de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, sendo utilizada tanto por pedestres quanto por veículos. As recentes chuvas provocaram alagamentos e danos estruturais na via, comprometendo seu uso e causando transtornos à população.

A recuperação dessa via garantirá segurança, acessibilidade e continuidade do fluxo entre os distritos, além de promover o bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador do Município de Pedro Leopoldo